

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

MENSAGEM Nº 024/2022

DE 18 DE JULHO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Respeitosamente, dirijo-me às Vossas Excelências para apreciação e deliberação dessa augusta Casa Legislativa acerca do incluso Projeto de Lei, que concede reajuste aos profissionais ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, do Município de São Gonçalo do Amarante, para cumprir o valor do piso nacional estabelecido Emenda Constitucional nº 120/2022, e dá outras providências.

A presente proposta tem por finalidade assegurar àqueles profissionais o recebimento de vencimento correspondente ao valor do piso nacional, de acordo com o disposto na já citada EC e Portarias nº 2.109 e nº 1.971, as quais tratam dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários Combate às Endemias, respectivamente, conforme tabela encaminhada como anexo ao presente Projeto.

Portanto, o Projeto de Lei em análise representa o compromisso desta gestão em honrar com aqueles servidores o reajuste do piso para R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), agindo-se com a costumeira responsabilidade e mantendo o compromisso de valorização profissional.

Certo de contar com a aprovação por essa Augusta Casa Legislativa submete-se o projeto para análise dos senhores vereadores, em caráter de regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, sob a **JUSTIFICATIVA**, nos termos do art. 23 da Lei Orgânica, de que se pretende efetivar o reajuste ainda na folha do mês de julho.

PAÇO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, EM 18 DE JULHO DE 2022.




MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Vereador Ailson Ferreira Frota Filho

RECEBIDO EM

02 / 08 / 2022

14 h 00



Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativa - CMSG

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PROJETO DE LEI Nº 68 DE

DE 2022.

Concede reajuste aos profissionais ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias do Município de São Gonçalo do Amarante, para cumprir o valor do piso nacional estabelecido pela Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. Faço saber que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O vencimento básico dos servidores que integram o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Município de São Gonçalo do Amarante, nos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, fica reajustado para o valor de R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), equivalente a 2 (dois) salários-mínimos, utilizando-se o indicador dado por meio da Lei nº 14.358, de 1º de junho de 2022.

Parágrafo único. O aumento no piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias vinculados à Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, nos termos desta Lei, contempla a revisão geral aplicável à remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo do Município para o exercício de 2022.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a editar, por meio de decreto, a matriz salarial da carreira, para os servidores públicos ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, quando da aplicação dos valores corrigidos por esta Lei.

Art. 3º. O referido reajuste aplica-se aos benefícios de aposentadoria e pensão fundamentados no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003.


Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal da Saúde, alocadas no Fundo Municipal da Saúde.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao mês de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, GABINETE DO
PREFEITO, EM 31 DE JULHO DE 2022.**



MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante



Elisangela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSGA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ANEXO I

TABELAS DE VENCIMENTOS

Categoria Ocupacional: Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO IX


Subscrição:

Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias

Incrementos: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	R\$ 2.424,00	R\$ 2.472,48	R\$ 2.521,93	R\$ 2.572,37	R\$ 2.623,82
	6	7	8	9	10
B	R\$ 2.755,01	R\$ 2.810,11	R\$ 2.866,31	R\$ 2.923,63	R\$ 2.982,11
	11	12	13	14	15
C	R\$ 3.131,21	R\$ 3.193,84	R\$ 3.257,71	R\$ 3.322,87	R\$ 3.389,33


MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito do Município de São Gonçalo do Amarante


Elisângela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSG

Piso Salarial Agente Comunitário de Saúde

Total de ACS municipais: 120 ACS

- 51 concursados

- 69 seletiva

Atualmente, o custo dos ACS se dá da seguinte forma:

Salário base: R\$ 1.720,50

CARGO/ FUNÇÃO	SALÁRIO BASE	ANUÊNIO	INSALUBRIDADE	GITQ	H.E.	VANTAGENS
ACS	R\$ 207.150,96	R\$ 6.006,29	R\$ 41.430,19	R\$ 13.016,39	R\$ 2.200,26	R\$ 269.860,56

Recurso Ministério da Saúde	
PACS	R\$ 147.250,00
Ações Estratégicas	R\$ 24.800,00
Total	R\$ 172.050,00

Contrapartida Municipal	
R\$ 97.754,09	

Em assembleia com a categoria, foi acordado que, para adoção do piso salarial, a GITQ teria que ser fixada em 10% para todos.

Salário Base: R\$ 2.424,00

CARGO/ FUNÇÃO	SALÁRIO BASE	ANUÊNIO	INSALUBRIDADE	GITQ	H.E.	VANTAGENS
ACS	R\$ 290.880,00	R\$ 8.338,56	R\$ 58.176,00	R\$ 12.362,40	R\$ 2.200,26	R\$ 371.957,22


Recurso Ministério da Saúde	
PACS	R\$ 230.280,00
Ações Estratégicas	R\$ 24.800,00
Total	R\$ 255.080,00

Contrapartida Municipal	
R\$ 116.933,69	

IMPACTO ACS/mês
R\$ 19.123,13

RETROATIVO

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA	Repasse Ministério da Saúde	Contrapartida Municipal
Maio/22	R\$ 110.854,02	R\$ 83.904,00	R\$ 26.950,02
Junho/22	R\$ 109.852,75	R\$ 83.030,00	R\$ 26.822,75
Julho/22	R\$ 111.540,02	R\$ 83.030,00	R\$ 28.510,00
Impacto Retroativo			R\$ 82.282,79


Elisângela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSGA



Piso Salarial Agente de Combate às Endemias

Total de ACE municipais: 69

Atualmente, o custo dos ACE se dá da seguinte forma:

Salário base: R\$ 1.720,50

CARGO/ FUNÇÃO	SALÁRIO BASE	ANUÊNIO	INSALUBRIDADE/ PERICULOSIDADE	GITQ	H.E.	VANTAGENS
ACE	R\$ 126.604,26	R\$ 7.690,11	R\$ 31.411,52	R\$ 19.531,08	R\$ 31.236,46	R\$ 216.473,43

Recurso Ministério da Saúde	
ACE	R\$ 26.350,00
Total	R\$ 26.350,00

Contrapartida Municipal	
R\$ 190.123,43	

Em assembleia com a categoria, foi acordado que, para adoção do piso salarial, a GITQ teria que ser fixada em 10% para todos e seria retirado a complementação salarial.

Salário Base: R\$ 2.424,00

CARGO/ FUNÇÃO	SALÁRIO BASE	ANUÊNIO	INSALUBRIDADE/ PERICULOSIDADE	GITQ	H.E.	VANTAGENS
ACE	R\$ 167.256,00	R\$ 10.738,32	R\$ 44.601,6	R\$ 17.695,20	R\$ 0,00	R\$ 240.291,12

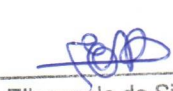
Recurso Ministério da Saúde	
ACE	R\$ 41.208,00
Total	R\$ 41.208,00


Contrapartida Municipal	
R\$ 199.083,12	

IMPACTO ACE/mês
R\$ 8.959,69

RETROATIVO

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA	Repasse Ministério da Saúde	Contrapartida Municipal
Maio/22	R\$ 72.569,05	R\$ 14.858,00	R\$ 57.711,05
Junho/22	R\$ 72.640,17	R\$ 14.858,00	R\$ 57.782,17
Julho/22	R\$ 78.899,21	R\$ 14.858,00	R\$ 64.041,21
Impacto Retroativo			R\$ 179.534,43


Elisângela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSGA



ATA DA ASSEMBLEIA DA REUNIÃO COM AS AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

1 No dia **14 de julho de 2022**, realizou-se a Reunião com as Agentes Comunitária
2 de Saúde/SGA das 13:30h às 16:20h no Auditório da Escola Maria do Socorro
3 Gouveia. Participaram dessa reunião a Secretária de Saúde **Dra. Liana Teles**,
4 a Secretária Executiva da Saúde **Dra. Milena Soares**, o Secretário Executivo do
5 CMS **Sr. Júnior**, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos **Sra. Liduina**
6 **Tito**, Representante da Procuradoria Geral do Município **Dra. Manuela e as**
7 **Agentes Comunitárias de Saúde que segue em anexo na lista de presença.**
8 A pauta constou com o seguinte item: Ajuste do Piso salarial, Insalubridade,
9 Periculosidade, Retroativo, Desvio de função e GITQ. A **Liana** deu início a
10 reunião cumprimentando a todos e falando que já teve reunião falando das
11 tratativas dos ACE e das ACS e explicou que receberam o Depósito referente ao
12 piso. Logo depois se reuniram com os representantes dos ACE, ACS e do
13 Sindicato dos Servidores para resolverem sobre essas tratativas. De forma clara
14 ela repassou e mostrou os valores que são repassados do Ministério para o
15 Município e que esses valores não são adequados aos dados que a Secretaria
16 repassa, mesmo assim eles não repassam o valor baseado neste ano. A
17 Secretária mostrou um panorama a todos para que no fim da reunião possam
18 sair com soluções conjuntas, de maneira democrática. De início foi sugerido o
19 mesmo esquema que foi feito com os ACE para tirar as dúvidas, e ficou
20 combinado durante a reunião que as ACS iriam escrever as dúvidas e entregar
21 para a Milena e no final serão respondidos e dar a palavra para quem quiser
22 falar, foi aceitado essa sugestão. A Secretária mostra a apresentação mostrando
23 a Ementa (nº 120/2022) e a portaria (nº 2.109/2022) sobre esses repasses que
24 serão feitos para os ACS. Ela falou sobre a perda que o Município teve em
25 relação aos valores que o estado repassa, perda causada pela a redução do
26 ICMS, com isso o Município entrou com os recursos próprios para não atrasar
27 os pagamentos e sugere garantir logo o PISO SALÁRIAL e depois ir atrás das
28 gratificações. O ministério só repassava os valores referente ao salário antigo e
29 não repassa os valores da insalubridade, esses valores quem paga é o próprio
30 município. Primeira colocação em Assembleia será aprovar o GITQ para tornar
31 possível a implantação do PISO através da Câmara Municipal será necessária a
32 aprovação desses 10% do GITQ e o valor pago de incentivo para as ACS do
33 Estado será mantido até a atualização dos valores pelo o próprio estado, quando
34 atualizado o valor será reajustado. De início a sugestão do novo valor da GITQ
35 foi reprovada, em seguida a Liana explicou novamente como seria esse processo
36 pois elas não haviam entendido. A Liana explicou que o valor de Ações
37 estratégicas não está sendo pago o valor correto que é de 2.424,00 e sim o valor
38 de 1.550,00 e estão lutando para que esse valor seja pago correto. Os 95 que
39 vem pelo o PACS vem no valor correto de 2.424,00 e os 16 que vem como Ações
40 Estratégicas no valor de 1.550,00 e com isso o Estado precisa reconhecer e
41 igualar os repasses, sendo que todas as informações são repassadas através
42 pelo SCNES e pela a produção enviada todo mês. A primeira coisa que a
43 secretária solicitou foi uma auditoria realizada pela SECOT, foi alinhado os
44 parâmetros para o GITQ que possa ser pago de forma justa. Foi realizada a
45 votação novamente para a aprovação do novo PISO de 2.424,00, da nova GITQ
46 em 10% e da insalubridade de 20%. Antes da votação, a Sra. Milena explicou
47 sobre a reformulação da GITQ que será feito para melhor avaliar os funcionários
48 e que os que atingirem os objetivos sejam reconhecidos. A ACS Keila solicitou a
49 palavra e falou o por que não concorda, repassou que se for para receberem os
50 valores iguais igual aos ACE estaria certo, mas a questão é que os ACE recebem
51 periculosidade e as ACS não. A Liana explicou que a periculosidade não são
52 todos os ACE que recebem e os que recebem são os que dirigem, ela reiterou
53 que precisa dessa aprovação para poderem dar continuidade na assembleia. A

ATA DA ASSEMBLEIA DA REUNIÃO COM AS AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

54 votação em relação ao GITQ será feita entre as concursadas presentes na
55 reunião que são o total de 35, dessas 35 houve a votação e 31 aprovaram a novo
56 PISO de 2.424,00, da nova GITQ em 10% e da insalubridade. Foi sugerido que
57 fosse criado a comissão para que possam supervisionar, fiscalizar e ajudar na
58 criação da Lei. A segunda votação seria para saber quem faria jus ao PISO,
59 quem fosse da categoria, quem estaria trabalhando em campo, quem estiver em
60 readequação de função mediante laudo médico e quem tiver redução de carga
61 horária de 40h. A Liana informou que recebeu um retroativo dos meses de maio
62 e junho e que não veio completo para ser pago a todas, ela deu a proposta para
63 ser pago próximo ano pois esse ano o município não tem limite para poder pagar
64 todas e de forma parcelada. Mas na medida que o ministério fosse pagando,
65 seria sendo antecipando o pagamento do retroativo a todas. A ACS **Eliandra**
66 perguntou se os valores são nominais e se não poderiam ser pagos logo para as
67 95 ACS e deixar os outros para o próximo ano. Houve um pequeno impasse
68 entre as ACS sobre isso, mas no final foi votado entre as 77 e pela a contagem
69 de 44 votaram que o pagamento do retroativo seja realizado dos 95 que recebem
70 e do restante será parcelado na competência de 2023. Após a votação, foi votado
71 pela a maioria que seja pago o retroativo de maio no valor de R\$83.904,00 e de
72 junho no valor de R\$83.030,00 para as 95 ACS. Logo após a votação foi criado
73 a comissão para acompanhar todo o processo, foram escolhidos 2 ACS do
74 Estado, 2 ACS Concursadas e 2 Contratadas. Foram elas: Ester e Regina pelo o
75 Estado, Paula e Eliandra das concursadas, e Vanessa e Raimundo Nonato
76 (Novinho). Logo após essa escolha, a palavra foi passada para a Presidente do
77 Sindicato dos Servidores a Sra. **Liduína** e agradeceu por este momento e que
78 irão correr atrás dos 25 que estão faltando. Depois a Liana passou a palavra
79 para a **Dra. Manuela** da Procuradoria Geral do Município, ela repassou como é
80 feito todo os tramites da criação das leis e como será feita e repassada para a
81 Câmara numa sessão Extraordinária. Será solicitado junto a câmara essa
82 assembleia para a aprovação das leis que foram aprovadas nas assembleias
83 realizadas junto com os ACE e das ACS. Assim a comissão criada irá
84 supervisionar, fiscalizar e ajudar na criação da Lei e no estudo do impacto
85 financeiro. Será criada a lei contento tudo que foi passado e votado nas
86 assembleias para que possa ser passado em votação através de uma sessão
87 extraordinária na câmara municipal. A Liana informou que irá revisar a ATA,
88 envia a ATA para o sindicato revisar também, criar o projeto de lei, fazer o ofício
89 solicitando a audiência extraordinária e em seguida protocolar a entrega na
90 Câmara. Em seguida a Secretária de Saúde **Liana Teles** agradece a
91 participação de todos e nada mais havendo tratar, foi encerrada a reunião e eu,
92 **Hidelberto Matias de Oliveira Júnior**, lavei a presente ata, que após lida e
93 aprovada será assinada por mim e por todos.

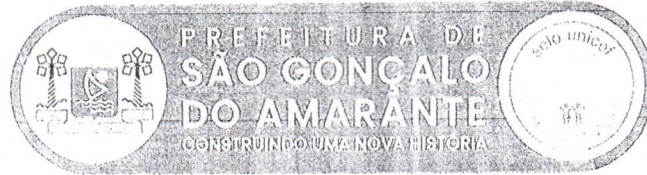
94
95
96
97 **LIANA ROCHA TELES**
98 **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**


99
100
101
102 **HIDELBERTO MATIAS DE O. JÚNIOR**
103 **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CMS**

100 Paula Gomes da Costa
101 Eliandra Santos da Silva
102 Vanessa Lopes de Araújo
103 Victoria Regina Rodrigues Leão
104 Costa de Souza Lima
105

ATA DA ASSEMBLEIA DA REUNIÃO COM AS AGENTES COMUNITÁRIAS
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

106 Regina Celia de Alcântara P. Gabon
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DA SAÚDE - SESA

Assinado: Usler
Regina
Conc: Paula
Elancho
Sel
Jauessy
Eucane
Novinho

São Gonçalo do Amarante-CE, 14 de julho de 2022.

REUNIÃO COM OS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Nº	ASSINATURA
01	Erelápis Lima Evangelista
02	Ipurlene da Silva de Freitas
03	Edna da Silva Chaves
04	Fernandes Tomaliki da Silva Junior
05	Carla Top Uchoa Fontenele
06	Maria Epigênia Costa dos Santos Vieira
07	Gerliane Freitas Alves
08	José Samuel de Sousa Venancio
09	Neuane Silva de Oliveira
10	Anna Karen de C. Lima
11	Antônia Maria da Silva (ABADO)
12	João de Sousa Lima (SAGADO)
13	Luciana de Sousa Barbosa (CAGELO)
14	Jaize Ribeiro dos Santos (CAGELO)
15	Fos Rone Sousa Melo (CAGELO)
16	Ridene Mascarenhas de Sousa (CAGELO)
17	Zebastiana Helen F. Herculanio (CAGELO)
18	Fátima Maria Freitas da Silva
19	Ros Nenete Lima dos Santos (SALGADO)
20	Fernando de Assis Batista (SALGADO)
21	Maria Gissany Gonçalves Bastos
22	Regina Gaby
23	Paula Gomes da Costa (CAGELO)
24	Adriana Ramalho Mourão da Silva (CAGELO)
25	Patricia Soares da Silva Alves
26	Bruna Da Silva Estanislau (VIOLETA)
27	Maria do que Oliveira Alves
28	Francisca Tatiana Martins Gomes
29	Solange Viana de Souza
30	Danielle Lucas Pontes Batista
31	Jana Jara Rêgo Chagas (CAGELO)

Elisângela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSGA

Secretaria Municipal da Saúde de São Gonçalo do Amarante - Av. Coronel Neco Martins, Nº 276

CEP: 62.670-000 - São Gonçalo do Amarante - CE Fone: (85) 3315-4124

CNPJ: 12.045.640/0001-05 - CNES: 6407366 E-mail: sesasga2021@gmail.com - Site: <http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br/>



32	Vitória Regina Rodrigues Jucá
33	Wasmun Pinto Jucá dos Santos (V. Redonda)
34	Maria Zenia Lima Jucá (V. Redonda)
35	Nadilly Araujo de Moura Alencar (V. Redonda)
36	Audimilde de Sousa Silva (V. Redonda)
37	Vânia Maria Ramos da Silva (Omega)
38	Maria Adrielle Barbosa Silva (Omega)
39	Erball Espinoza Herculeo (ESPINHOS)
40	Regimene Oliveira Pereira (Salgado dos mineiros)
41	Uma Cristina Bastião Espinoza (Cachoeira)
42	Uma Welly B de Fretes (Rosta I)
43	Alceu Duarte Gomes de Carvalho
44	5ª Chan dos Santos Moraes (Violeta)
45	Françoisa Regina Soares de Sousa
46	Bruna Kelly Elvete Chaves
47	Sra Gerisilda Santos Silva (Cruzeiro - Camanducaia)
48	Juliene Evangelista da Silva A. Cruzado
49	André Mendes dos Santos
50	Estelita Duarte Sales Rocha
51	Françoisa Pereira Jucá (Seite 2)
52	Françoisa Elekia Ramos Costa de Almeida Canalejo
53	Pátieca Maria do Nascimento Paes Glanilha
54	Francis Regina Joaquim de Sousa
55	Teuza Rosa Oliveira Ribeiro
56	Françoisa das Chagas Barros Espinoza (Lagoinha)
57	Alcino do Socorro dos Reis da Almeida (Paracida)
58	Vanessa Lopes de Araújo (Paracida)
59	Helena Gomes de Souza (Paracida)
60	Marta Ferreira Pereira Rocha (Seipe)
61	Kellen de Souza Piprona
62	Vânia Martins
63	Sra Camila de Oliveira Braga
64	Sra Francine Lopes de Sousa
65	Claudia Regina Lister da Silva
66	Edivalda Gomes, alentejo
67	Eliane Gomes Montenegro
68	Mª Rita de Alencar de Oliveira
69	Maria Ríemnia Vasconcelos
70	Mª Luísa de Paula Gonçalves
71	Kellyane Justina do Rocio Moura
72	Sra Kelly Carolina de Sousa
73	Maria Luísa Maria Gonçalves de Moura Paiva
74	Marcilene Almeida da Conceição Sousa (Taboão)
75	Françoisa Elcia Batista dos Santos - PSF - Taboão
76	Françoisa Rosa Barreto (PSF) Taboão



77	Guilherme Oliveira Batista (Taubá)
78	Ana Paula Acantana Dias (Taubá)
79	Adriano da Costa Barbosa Sals (Taubá)
80	Mariana Kumar dos Santos
81	Fabiana Priscilla Cavalcanti Moraes (Taubá)
82	Adriana Vilma Dufresnoes (Taubá)
83	Simone Souza de Jesus (Pecém Planalto)
84	Thyana Silveira A. de Azevedo
85	Maria José dos Santos dos Santos (Pecém Planalto)
86	Maria Fátima Gomes Lima (Pecém Planalto)
87	Rafael Rodrigues (Pecém Planalto)
88	Fco Tamiro da S. Lima (Lagoa Grande)
89	Glória Maria do Nascimento Gonçalves (Serrão)
90	Fca Helana de Aquino Barber (Pecém Planalto)
91	Maria Elizânia Mendes Correia (Passagem)
92	Maria Elvira Mendes Correia (PASSAGEM)
93	Elaine de Castro Sousa
94	Baldete Mendes Moreira
95	Dandara Mendes Moreira
96	Meciane Ferreira Sousa
97	Márcia Conceição Moura - Sede II
98	Fca Tássia Moura de Siqueira
99	Patrícia Costa Braga Rocha
100	Maria da Conceição de Sousa Moreira (Passagem)

101 Antonio Batista de Souza Silva

102 Alene Gomes Duarte - (passagem)

103 Fca Karissa Mariana Menezes - Sede III

104 Eliandra Santos da Silva - Sede II

105 Fca Cláudio Marques dos Santos - Ônoga

106 Simone Paes dos Santos

107 Maria Anselmy Oliveira de Paula

Estado: 28

108 - Município:
mã Socorro de Lima prof praia

109 - Fabiana Ferreira Lima Carneiro

110 - Fca Sandra Lúcia dos Santos Nascimento

111 - Margarida Fajó Martins - sede I - estado

112 - 3ª Raphaela dos Santos Sousa - sede I

113 - Ju Maria dos Santos Sousa - sede I

Secretaria Municipal da Saúde de São Gonçalo do Amarante - Av. Coronel Neco Martins, Nº 276

CEP: 62.670-000 - São Gonçalo do Amarante - CE Fone: (85) 3315-4124

CNPJ: 12.045.640/0001-05 - CNES: 6407366 E-mail: sesasga2021@gmail.com - Site: <http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br>



ATA DA ASSEMBLEIA DA REUNIÃO COM OS AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

1 No dia **13 de julho de 2022**, realizou-se a Reunião com os Agentes de Combate
2 a Endemias/SGA das 13:30h às 16:20h no Auditório da Secretaria Municipal de
3 Saúde de São Gonçalo do Amarante. Participaram dessa reunião a Secretária
4 de Saúde **Dra. Liana Teles**, a Secretária Executiva da Saúde **Dra. Milena**
5 **Soares**, o Secretário Executivo de Finanças **Sr. Marden**, Contador **Sr. Allyson**,
6 Representantes da Procuradoria do Município **Sra. Luana e a Sra. Carla**,
7 Coordenador dos Agentes de Endemias/Presidente do CMS **Sr. Luis Célio**, e a
8 Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos **Sra. Liduina Tito e os Agente**
9 **de Endemias que segue em anexo na lista de presença**. A pauta constou com
10 o seguinte item: Ajuste do Piso salarial, Insalubridade, Periculosidade,
11 Retroativo, Desvio de função e GITQ. A **Secretária de Saúde Dra Liana** deu
12 início a reunião cumprimentando a todos e falando que aconteceu no dia
13 08/07/2022 uma reunião sobre as tratativas dos ACE e das ACS e explicou que
14 receberam o credito referente ao piso dessas categorias e foi proposto a
15 realização de uma assembleia geral com todos. De forma clara ela repassou e
16 mostrou os valores que são repassados do Ministério para o Município e que
17 esses valores não são adequados aos dados que a Secretaria repassa através
18 do SCNES e do LIRA, mesmo assim eles não repassam o valor baseado neste
19 ano. A Secretária mostrou um panorama a todos para que no fim da reunião
20 possam sair com soluções conjuntas, de maneira democrática. Ela cita e mostra
21 que na Portaria nº 1.971/2022 fala sobre os ACE que tem direito a receber os
22 benefícios e sugere uma votação para decidirem se concordam que todos
23 recebam esses benefícios ou se apenas que estão atuando na área (campo e
24 administrativo) e os ACE que tem laudos (por problemas de saúde). Ela mostrou
25 que todas as informações são enviadas para o Ministério e que mesmo assim o
26 Município não recebe os valores corretos. (Houve a apresentação dos
27 representantes e logo em seguida foi combinado que durante a reunião os ACE
28 iriam escrever as dúvidas e entregar para a Milena e no final serão respondidos
29 e dar a palavra para quem quiser falar, foi aceitado essa sugestão.) A Secretária
30 mostra a apresentação mostrando a Emenda e a portaria sobre esses repasses
31 que serão feitos para os ACE, é informado que serão repassados através dos
32 SCNES coisa que não está sendo feito pelo Ministério da Saúde e todos estão
33 cadastrados no sistema desde a admissão. Ela falou sobre a perda que o
34 Município teve em relação aos valores que o estado repassa, perda causada
35 pela a redução do ICMS, com isso o Município entrou com os recursos próprios
36 para não atrasar os pagamentos e sugere garantir logo o PISO SALARIAL e
37 depois "ir atrás das gratificações". Primeira colocação em Assembleia a respeito
38 do Pleno Exercício, a opinião da Secretária e que deixa em aberto para
39 sugestões é que quem tem direito a esses benefícios serão somente quem está
40 no setor das Endemias (campo, administrativo e em outros setores, mas com
41 laudo), logo depois foi lançado a votação para ver quem faz jus a esses
42 benefícios: quem está em pleno exercício trabalhando no campo do setor de
43 endemias, setor administrativo das endemias ou em alguma readaptação
44 mediante ao laudo. Ficou de verificar o caso de 1 comissionado e 2 do
45 compartilha que estão como Agentes de Endemias. Essas pautas serão para
46 servir de bases para a Lei que será criada. Uma comissão havia sido formada
47 antes para tratar dessas situações para poder ser enviada ao jurídico. Uma
48 pergunta da **Liduina** sobre o GITQ, se todos da Saúde iriam receber os 10%, foi
49 respondido que esses 10% é só para a categoria dos ACE. Para que seja
50 possível a implementação do piso dos Agentes de Endemias com o orçamento
51 que temos hoje, levando em consideração que o ministério só repassa para 17,
52 foi preciso alinhar o GITQ em 10%, a Insalubridade, a Periculosidade para quem
53 dirige e o piso salarial de R\$2.424,00 (2 salários mínimos). Foi aprovado o GITQ

ATA DA ASSEMBLEIA DA REUNIÃO COM OS AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

54 de 10% para todos, o Piso Salarial de R\$2.424,00, da Insalubridade (20% já é
55 lei) e da Periculosidade através de uma votação na qual foi aprovado por 59
56 votos. A GITQ irá ficar em 10% até os critérios serem reformulados pela
57 comissão formada pelos os seguintes profissionais: Marcilio, Cleilton, Lucas,
58 Mario, Monica, Mirtes e o Júnior. A Secretária falou que hoje não tem condições
59 de pagar o retroativo de maio e junho com os valores repassados pelo o
60 Ministério e ela procura soluções com a classe. A secretária procura uma forma
61 de pagar esse retroativo junto com os ACE, ficou certo de tentar solicitar uma
62 EXTAORDINARIA na Câmara Municipal para aprovarem essas propostas de
63 criação da lei. O ACE Lucas teve a palavra nesse momento no qual se
64 apresentou e falou que se organizaram para correr atrás dos seus direitos e que
65 a intenção deles não é confronto e sim de realizar uma reunião pois estavam
66 com 4 meses que tentaram e não conseguiram. A secretária informou que não
67 foi repassado as informações corretas para eles, logo quando assumiu a
68 secretaria ela se reunião com eles e logo depois marcou outra reunião em junho.
69 Aconteceu imprevistos nessas outras situações e por isso não teve as reuniões,
70 logo depois ela conseguiu se reunir com eles e se desculpou por ter passado
71 essa sensação de abandono da classe. Foi colocado também sobre os ofícios
72 enviados e que não tiveram retorno, foi informado pela a secretária que houve o
73 retorno sim, através de uma reunião realizada. As informações repassadas na
74 reunião de antes, foram repassadas para os ACE. Lucas encerra a sua palavra
75 dando a sugestão de parcelar o retroativo, a secretária deu a contraproposta de
76 pegar a comissão (se não houver condições) para fazer um estudo de impacto
77 desses valores e parcela os valores no próximo ano e caso o Ministério repassar
78 o valor a mais, as parcelas podem ser antecipadas. Todos eles concordaram
79 que seria discutido essa nova proposta, para ser acertado o retroativo que será
80 pago parcelado próximo ano, mas caso os valores sejam repassados antes pelo
81 o Ministério, essas parcelas serão antecipadas. Assim a comissão criada irá
82 supervisionar, fiscalizar e ajudar na criação da Lei e no estudo do impacto
83 financeiro. Em seguida a Secretária de Saúde **Liana Teles** agradece a
84 participação de todos e nada mais havendo tratar, foi encerrada a reunião e eu,
85 **Hidelberto Matias de Oliveira Júnior**, lavrei a presente ata, que após lida e
86 aprovada será assinada por mim e por todos.

87
88
89
90 **LIANA ROCHA TELES**
91 **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**


92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
HIDELBERTO MATIAS DE O. JÚNIOR
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CMS

103 *Mirtes Joana Rodrigues*

104 *Monica Cristina Alcântara Brito*

105 *Marcilio*

106 *Mario*

107 *Marcilio Moreira de Matos Santos*

108 *Mario Filipe Alves do Amaral*

109 *Lucas Afonso Ferreira*



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DA SAÚDE - SESA

São Gonçalo do Amarante-CE, 13 de julho de 2022.

REUNIÃO COM OS AGENTES DE ENDEMIAS

Nº	ASSINATURA
01	Reina de Oliveira Gomes
02	Raimundo Almeida Marquês
03	Francisca Souza
04	JOSÉ CLAYSON SILVA RIBEIRO.
05	CHARLTON M. LIMA
06	Francisco Ivo Mendes de Castro
07	Marcos Vinícius Magalhães Leitores
08	Francisco Edison Silva de Azevedo
09	José Roberto Bezerra Soares
10	M ^{te} Lucrecia do Nascimento Aguiar
11	Philippe da Rocha Monteiro
12	Francisco Cristiano Carneiro
13	Antonio Henrique Alves Da Silva
14	Aziza Saneia Braga dos Santos
15	Marcos Moreira de Matos Santos
16	Aiana Evangelista Rodrigues
17	Maria Aurilene de Souza Rodrigues
18	Antonio Rodrigues Neto
19	Roy Hudson Guimarães dos Santos
20	Manoel Manoel Campelo
21	Marcos Luis Magalhães de Lima
22	Jana Paula Magalhães Sousa
23	Márcio Filipe Alves do Ampal
24	Ruecas Oliveira Ferreira
25	Paulo Evandro Rocha Silva
26	José Vitoriano Sousa
27	FABIO HONORIO DA SILVA
28	Sebastião Alves Bezerra Neto
29	Elizabeth Alves da Rocha
30	Elvira Xavier Sousa
31	Necos de Araújo Fátima
32	Talita Sousa Fernandes
33	Maria de Lourdes Batista de Souza

34	ANTONIO LUIZ DA SILVA LOPES
35	Francisco Pereira da Silva
36	Rosa Amélia Paz Soares
37	Maria Lucilene Leima Barroso
38	David dos Santos Lima.
39	Edilene Gomes Batista.
40	Maria Aparecida Chagas Barbosa
41	Joana Cristina Alcântara Neto.
42	Guilherme Oliveira de Azevedo
43	MISÉLIO ANDRA SAMPÃO
44	Francisco de Aquino Pinto.
45	LUCAS THIAGO DE SOUSA SILVEIRA
46	JOSÉ CLÉBIO DE MESQUITA SOUSA
47	Wagner Luiz de Macedo
48	José Eduardo Lopes da Silva
49	Francisco de Jesus Alves
50	Francisco de Jesus Alves
51	Joni Amantujig U. do Silva
52	Blairtony Antônia de Azevedo
53	Carlos Roberto dos Santos
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DA SAÚDE - SESA

São Gonçalo do Amarante-CE, 19 de julho de 2022.

REUNIÃO COM AS COMISSÕES DE ACE/ACS

Nº	ASSINATURA	CATEGORIA
01	Paula Gomes da Costa	ACS - Unidade 1
02	Regina Célia de Alcântara Rêgo	ACS - Sede III
03	Jefferson de Sousa Lima	ACS - CREADO
04	Bianca Santos da Silva	ACS - Sede II
05	Vanderly Lopes de Araújo	ACS - PARADA
06	Alcides de Medeiros Lima	ACS - PARADA
07	Marcos Marcos da Mota Santos	ACE - endemias
08	Antônio Soares Rodrigues	ACE - endemias
09	Denise Oliveira de Jesus	ACE
10	Maria Leideiane da Costa Brito	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
11	Valéria Regina Rodrigues Fica (Representante do RAIMUNDO DONATO)	
12	Lucas de Jesus	ACE
13	Lucas de Jesus	ACE
14	Mário F. de Almeida	ACE
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		

